



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS

OBJETO: contratação do fornecimento de combustíveis (etanol e gasolina).

SETOR DEMANDANTE: Secretaria Executiva

JUSTIFICATIVA: é preciso abastecer os veículos oficiais para a realização de diversas atividades políticas e administrativas, conforme critério de conveniência e oportunidade desta gestão. Atende-se ao interesse público com a continuidade da prestação destes serviços de modo seguro e eficiente, o que pressupõe um bom planejamento e estrita observância das regras de publicidade e moralidade administrativa, insculpida em procedimentos de licitações públicas, razão pela qual solicita-se autorização para abertura de respectivo processo administrativo de despesas e, eventualmente, de processo licitatório adequado para a formalização contratual deste fornecimento.

ESPECIFICIDADES PARA A CONTRATAÇÃO: Os itens a serem adquiridos: **etanol; gasolina comum; e gasolina aditivada.** A variedade de combustíveis justifica-se por que nem sempre há disponibilidade de todos nos postos locais. Assim, para evitar o desabastecimento futuro, bem como para possibilitar que todos os fornecedores locais tenham condições de competir pelos itens dos quais tiverem interesse, aumentando a competitividade e possibilidade de economia de escala, dividiu-se o quantitativo.

Apesar disso, é preciso estabelecer limitação espacial da concorrência, pois, o fornecedor destes combustíveis deverá manter instalações próximas à sede da Câmara, haja vista que se deslocar por grandes distâncias para abastecer é contraproducente e ofende ao interesse público; gera desgaste da frota e riscos com o deslocamento. Logo, com fulcro no princípio da economicidade e da razoabilidade, considerando o desempenho dos veículos oficiais em média de 10km/Litro de combustível, razoável fixar a distância dos postos para este fornecimento em até 25km contados da sede da câmara municipal.

O quantitativo abaixo mencionado não vincula a Câmara ao esgotamento dos combustíveis e tem por parâmetro a média de consumo observada no biênio 2021-2022. Por tratar de contratação cujas variáveis **preço** e **demandas** são de difícil mensuração, sugere-se a utilização do Sistema de Registro de Preços.

O critério para aquisição deve ser o menor preço por item ou o maior desconto sobre os preços referenciais obtidos junto à Agência Nacional de Petróleo (ANP). Apesar deste último mostrar-se mais vantajoso em economicidade, considerando que os municípios próximos contemplados por pesquisas da ANP são: Uberlândia – MG; Montes Claros – MG; Brasília – DF, a vinculação de propostas aos preços destas pesquisas pode mostrar-se infrutífera. Logo, essa definição caberá ao ETP.

Enfim, o fornecimento será parcelado, demandado conforme necessidades da Câmara Municipal.

ESTIMATIVAS

Item	Unidade	Quantidades	Preços Unitários
------	---------	-------------	------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ETANOL	Litro (L)	3.000	
GASOLINA COMUM	Litro (L)	5.000	A
GASOLINA ADITIVADA	Litro (L)	4.000	PESQUISAR

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Chapada Gaúcha, 02 de janeiro de 2023.

Marco Túlio Franco Abreu
Secretário-executivo

MARCO TÚLIO FRANCO ABREU
Secretário-Executivo
Câmara Municipal de Chapada Gaúcha
Port. n.º 021/2022 - Mat. 070